



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Díagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 135/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 131/2019 de 17 de Dezembro de 2019, publicado em 18 de Dezembro de 2019 no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Deodapolis Ms .

CLASS	NOME	CARGO
2º	GESSICA NOELLEN SANTANA YAMADA	AUXILIAR DE CRECHE – LA- GOA BONITA

Deodápolis-MS, 24 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Município

EDITAL Nº 136/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Proveniente de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral vo-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017
 tação (2018)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
3º	JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS	AUXILIAR DE CRECHE – LAGOA BONITA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 24 de Janeiro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de 200 Latas de Tintas para Demarcação Viária e 20 Latas de Solventes, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 60.602,00

VIGÊNCIA DA ATA: 31/12/2020.

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2020, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214, ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de janeiro de 2020.

Matheus Willians Martins

Pregoeiro - Decreto 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de 13 Aparelhos de TV de 40 Polegadas e 21 Aparelhos de TV de 65 Polegadas, para atendimento das Secretarias Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 103.951,42

DATA DA ABERTURA: 06 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparência), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de janeiro de 2020.

Matheus Willians Martins

Pregoeiro - Decreto 005/2020

PORTARIAS

PORTARIA N. 001/2020 DE 17 DE JANEIRO 2020.

“DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEL PELO PATRIMONIO (BENS MÓVEIS PERMANENTE) EM CADA SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.”SEMA”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária de Assistência Social do Município de Deodápolis/MS, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ**, como **RESPONSÁVEL** pelo Departamento – **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL - CREAS**

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, como **RESPONSÁVEL** pelo **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **SIRLEI MENDES DE SOUZA**, como **RESPONSÁVEL** pelo **CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI.**

Art. 4º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO**, como **RESPONSÁVEL** pelos **PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (ORGÃO GESTOR), CASA MORTUÁRIA E CENTRO SOCIAL E CIDADANIA.**

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Deodápolis/MS, 17 de JANEIRO 2020

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 019/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2010.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão,

Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **IRANY CELINA BENITZ DE MOURA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS, símbolo ANE**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 a 09/07/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 27/01/2020 a 25/02/2020. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2020.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 004/2020 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências”.

MARCIA CRISTINA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições

RESOLVE

ARTIGO 1º- **CONCEDER** férias a Servidora Pública Municipal a SRª **ARLENE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, SIMBOLO TNS**, lotada na **SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/01/2020 a 03/02/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Janeiro de 2020.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 008/2020 – DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O VEREADOR **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER** Trinta (30) dias de férias regulamentares à que tem direito o funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, lotado no Cargo de Diretor de Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Deodápolis-MS.

Artigo 2º - O funcionário gozará de trinta (30) dias de férias referente ao período de 24/01/2020 a 22/02/2020 por ter completado mais um ano de serviços prestados, retornando suas atividades no dia 23/02/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, conforme determina a legislação em vigor e
Afixado nos locais de costume nesta data. Deodápolis-Ms, 24 de Janeiro de 2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone:(067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com